



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº1.491/2024/GS/SEMUS/PMV

Viséu/PA, 26 de setembro de 2024.

Ao

Gabinete da Secretária de Gestão e Planejamento

Ilma. Sra.

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES

Assunto: **Documento de Formalização de Demanda – DFD**

Ref.: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fraldas Descartáveis Infantis e Adulto/Geriátrico.

Senhora Secretária;

Honrada em cumprimentá-la, venho através deste, encaminhar Documento de Formalização de Demanda – DFD, referente Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fraldas Descartáveis Infantis e Adulto/Geriátrico, objetivando atender aos usuários do SUS em vulnerabilidade econômica que residem no município de Viséu e que, por recomendação médica, precisam utiliza-las. Tais usuários encaminhados ou acompanhados pelo programa de fornecimento de insumos hospitalares para uso domiciliar, pela sua unidade de saúde de referência, pela rede de serviço socioassistencial do município, bem como por demandas judiciais.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023

GESTÃO E PLANEJAMENTO GB/SEGP/PMV
Recebido em. 26/09/2024
Hora 10:04 h

Alana Bentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO



Mem. nº 025/2024/SAD/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 24 de setembro de 2024.

Do: SETOR ADMINISTRATIVO DA SEMUS

Ao Gabinete da Secretária
KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fraldas Descartáveis Infantis e Adulto/Geriátrico.**

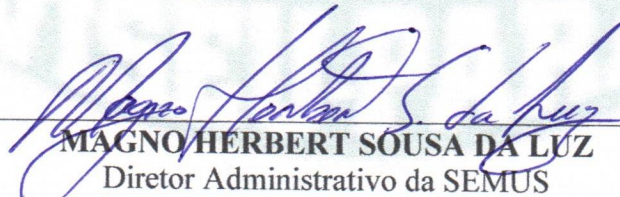
Ref.: Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-la, venho através deste, encaminhar Documento de Formalização de Demanda – DFD, para apreciação e devido encaminhamento ao Gabinete da Secretária de Gestão e Planejamento, referente a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fraldas Descartáveis Infantis e Adulto/Geriátrico, objetivando atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MAGNO HERBERT SOUSA DA LUZ
Diretor Administrativo da SEMUS
Portaria nº0083/2023